

## **Inquérito aos Doutorados (CDH)**

### **1. O que significa CDH?**

Career Doctorate Holders

### **2. Em que consiste o Inquérito aos Doutorados?**

É uma operação estatística que visa recolher informação para fins estatísticos sobre o número de doutorados, país de residência, atividade profissional – incluindo carreiras, salários e mobilidade intersetorial – e mobilidade internacional, permitindo desta forma a construção de indicadores internacionalmente comparáveis com base numa metodologia estável e harmonizada.

### **3. Qual é o público-alvo do Inquérito aos Doutorados?**

O inquérito dirige-se a todos os indivíduos que, cumulativamente, possuíam formação académica ao nível do Doutoramento (grau 6 do ISCED) obtida em qualquer parte do mundo, eram residentes (permanente ou temporários) em Portugal a 31 de Dezembro de 2012 e tinham idade inferior a 70 anos no período de referência.

### **4. A resposta ao Inquérito aos Doutorados é obrigatória?**

Sim. É obrigatória a prestação das informações solicitadas pela DGEEC/MEC, enquanto entidade do SEN (Sistema Estatístico Nacional) responsável pela recolha direta de informações estatísticas, conforme legislação que estipula o funcionamento do SEN, designadamente o artigo 4.º e o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio.

Os resultados desta operação estatística serão transmitidos às instâncias nacionais (INE) e internacionais (UNESCO, OCDE e EUROSTAT).

### **5. Os dados recolhidos pelo Inquérito aos Doutorados estão ao abrigo do segredo estatístico?**

Sim. A DGEEC/MEC é obrigada a salvaguardar a informação estatística de carácter individual de pessoas singulares e coletivas por ela recolhida. A recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos é feita de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 22/2008, de 13 de maio (Lei do SEN), designadamente o artigo 6.º, que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico a toda a informação que permite individualizar unidades estatísticas, bem como os manuais de aplicação deste princípio pelas autoridades estatísticas (AE).

A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar, mas também criminalmente de acordo com o artigo 32.º da Lei do SEN.

### **6. Os doutorados no estrangeiro que residem em Portugal devem responder ao Inquérito aos Doutorados?**

Sim, desde que resida em Portugal no período de referência do inquérito (31 de dezembro DE 2012).

**7. Os doutorados aposentados ou desempregados devem responder ao Inquérito aos Doutorados?**

Sim. O inquérito aos doutorados deve abranger toda a população economicamente ativa, tal como a população economicamente inativa, desde que tenha idade inferior a 70 anos.

Para além da situação profissional, os conceitos relativos à mobilidade internacional (nos últimos 10 anos) e as atividades de produção científica são importantes para a realização dos indicadores e estatísticas internacionais.

**8. Como é que eu sei que é um inquérito oficial e não um e-mail de “spam”?**

Irá receber sempre um ofício com o contacto telefónico do técnico responsável no qual poderá confirmar a veracidade do ofício.

**9. Posso interromper o preenchimento e retornar mais tarde ?**

Sim! Durante o preenchimento do questionário electrónico pode utilizar a opção de “Guardar” permitindo que interrompa o preenchimento e o retome mais tarde sem perda de informação.

**10. Já submeti o inquérito mas reparei que inseri informação que não está certa. O que faço?**

Poderá enviar um e-mail ou contactar o técnico responsável para reabrir o inquérito e corrigir a informação.

**11. Porque é que não posso responder ao questionário se não residir a 31 de Dezembro de 2012 em Portugal?**

Na realidade o Inquérito aos doutorados é dirigido só a residentes em Portugal a 31 de Dezembro de 2012, pelo facto de noutros países fazerem o mesmo inquérito e nesse caso os doutorados ao responderem por Portugal estariam a “contar” duas vezes nos dados internacionais.

**12. Estou a frequentar o doutoramento e ainda não o terminei, no entanto recebi este inquérito que é obrigatório responder, o que devo fazer?**

Nesta situação não necessita de responder ao inquérito bastando para isso informar via email/telefone que ainda não é doutorado.

**13. Não estou com facilidade de acesso à internet ou aos meus dados pessoais o que é que devo fazer ?**

Poderá nos enviar um email a solicitar um adiamento do prazo de resposta.

**14. Sou doutorado e não fui contactado o que faço? Tenho colegas doutorados que não foram contactados o que faço?**

A inquirição é feita por várias etapas e provavelmente irá ser contactado num segundo momento de inquirição. Poderá sempre enviar-nos os e-mails dos doutorados não contactados.

**15. Qual a periodicidade do Inquérito aos Doutorados?**

O Inquérito aos Doutorados realiza-se atualmente de três em três anos. O último foi realizado em 2009.

**16. Porque é perguntado os contactos telefónicos e a morada no questionário dos doutorados?**

Porque na fase de validação necessitamos de o contactar em caso de dúvida.

### **17. Quantos dias tenho para responder?**

Tem 15 dias úteis para responder a partir do dia que recebeu o ofício

### **18. Quanto tempo demoro a responder ?**

O tempo médio de resposta é de cerca de 30 minutos. Todavia este valor varia em função do tipo de resposta que nos envia.

### **19. O que fazem com as minhas respostas?**

As suas respostas são validadas, anonimizadas e armazenadas de forma a possibilitar a extração de indicadores que permitam efetuar uma correta caracterização.

Os principais indicadores do Inquérito aos Doutorados são:

- ❖ Doutorados por sexo e grupo etário;
- ❖ Doutorados por país de nascimento, nacionalidade e estatuto residencial;
- ❖ Doutorados por estatuto residencial e domínio científico
- ❖ Doutorados por país de nascimento, estatuto residencial e domínio científico
- ❖ Doutorados por fonte de financiamento do doutoramento e domínio científico
- ❖ Doutorados por situação profissional e ano de obtenção do grau de doutor;
- ❖ Doutorados por situação profissional, domínio científico e idade;
- ❖ Mobilidade laboral: tempo de permanência com a mesma entidade empregadora;
- ❖ Perceção dos doutorados relativamente à sua qualificação profissional;
- ❖ Grau de satisfação dos doutorados com a sua situação profissional;
- ❖ Doutorados que saíram do país nos últimos 10 anos por nacionalidade/estatuto residencial e país de destino;
- ❖ Razões dos doutorados para saírem de Portugal nos últimos 10 anos;
- ❖ Doutorados com atividade profissional em investigação nos últimos 3 anos por área científica do doutoramento;